



EDITAL

Nº 640/XI-3º/2015-16

(Contratação de empréstimo bancário para investimentos importantes)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2016, realizada no dia 30 de setembro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 204/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 21/09/2016, sobre a “Contratação de empréstimo bancário para investimentos importantes”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal submete à apreciação do órgão deliberativo do município uma proposta, aprovada em reunião camarária realizada no passado dia 21 de setembro, solicitando autorização para a contratação de empréstimo destinado a aquisição de imóveis e à construção de uma escola básica e jardim de infância.

Para tanto explicita que para a execução dos projetos de investimento de grande relevância para o concelho, a saber: aquisição de imóveis estimados em 6 milhões de euros, com vista à instalação de diversos serviços municipais e a construção da Escola Básica/Jardim de Infância na Quinta de Santa Maria, Charneca de Caparica, com custo estimado de 2,8 milhões de euros, o Município de Almada pretende recorrer ao financiamento através de empréstimo bancário até ao montante de 7 milhões de euros. Informa que face ao valor do contrato a celebrar deliberou escolher o procedimento pré-contratual de ajuste direto com consulta a entidades bancárias, designar o júri do procedimento, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. Foram sete as entidades bancárias consultadas das quais cinco corresponderam com propostas.

Considerando que através do Relatório de Avaliação das propostas apresentadas pelas entidades bancárias (anexo 1 da proposta camarária de 21 de setembro), se conclui ter sido e até ultrapassado as condições exigidas em cumprimento do estipulado pelo artigo 25º, nº 4, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



EDITAL

Nº 640

Considerando que os investimentos em referência estão identificados e constantes do Plano Plurianual de Investimentos e devidamente expresso no anexo 2 da deliberação camarária de 21 de setembro.

Considerando também que os documentos integrantes dos anexos 3 e 4 da também referida deliberação demonstram, respetivamente, a capacidade de endividamento do município e a manutenção do equilíbrio financeiro.

Assim a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de setembro de 2016, para tanto deliberando:

- 1 - Nos termos e para os efeitos do artigo 51º, nº 2, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprova a autorização prévia dos investimentos referidos na deliberação camarária de 21 de setembro de 2016.
- 2 - Nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea f) e nº 4, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 49º, nº 5, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:
 - a) Autorizar a contratação de empréstimo bancário, de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7 (sete) milhões de euros;
 - b) Aprovar a adjudicação do citado empréstimo de médio/longo prazo ao Banco Santander Totta, S.A., para o prazo global de 10 anos e spread de 0,85%, com prestações constantes de capital, e juros em saldo, em conformidade com o Relatório do Júri;
 - c) Aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Município de Almada e o Banco Santander Totta, S.A..

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)